



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio

PROJETO DE LEI n° 293 /2017.

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Alameda das Estrelas** o trecho da atual Avenida - 02, que tem início no lote 3 da quadra K e fim entre o lote 1 da quadra M e o lote 1 da quadra L, no loteamento Fechado Monteverde (planta 204), Bairro Verde, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º - O Prefeito do Município de Caruaru fica autorizado a determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de pórtico, placa ou monumento alusivo à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2017.


Vereador **LULA TORRES**
- Autor -



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em referência vem atender a uma proposta solicitada pelo Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal que tem a função de analisar as plantas de loteamentos que são seguidas de denominações, e que precisam do Poder Legislativo para sua aprovação

Sala das Reuniões, 02 de fevereiro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES**
Autor

Secretaria da
Fazenda



DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL
Av. Rio Branco, 315, Nossa Senhora das Dores

Assunto: Projeto de lei - Alameda das Estrelas.

À comissão de Legislação e Redação de Leis da Câmara Municipal de Caruaru.

Ao. Ilmo Sr. Vicente Sabino da Silva.

Secretário Especial de Gestão.

Proposta:

Art. 1º Fica denominada de **Alameda das Estrelas** o trecho da atual Avenida - 02, que tem início no lote 3 da quadra K e fim entre o lote 1 da quadra M e o lote 1 da quadra L, no loteamento Fechado Monteverde (planta 204), nesta cidade de Caruaru – PE.

Sem mais para o momento.

Caruaru, 20 de julho de 2016.

Atenciosamente,